

Dec. n° 172/81

Dispõe sobre abertura de crédito especial e das outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe o artigo 2° da Lei n° 220/80 de 17 de novembro de 1980.

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) para atender as despesas decorrentes da criação de um novo cargo, "secretário da Junta de Serviço Militar".

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

03070212 - Plant. do Gab. e Sec. do Prefeito.

3.1.1.1. - Pessoal Civil --- R\$ 224.400,00

Total --- R\$ 224.400,00

Art. 2° - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 06 - Serviço de Saúde e Assistência Social

14804752 - Plant. das relações do Trabalho

3.1.1.1. Pessoal Civil --- R\$ 115.080,00

Unidade - 07 - Serviço de Obras Públicas

10573161 - Aquisição de móveis

4.0.1.0 - Aquisição de móveis R\$ 109.320,00

TOTAL

R\$ 224.400,00

Continua

Continuação Dec. 142/81

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,  
02 de janeiro de 1981.

O Prefeito: Nascimento